



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº 177 /2021

O Município de Monteiro, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, brasileira, casada, RG: 3068410 – 2ª Via, SSP/PB, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Artur Cavalcante, 190 – Centro – Monteiro, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: 237 Código da Agência: 5781-9 Nº da Conta bancária: 4530-6.

Monteiro, 15 de março de 2021

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega
Prefeita Constitucional

